



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 022/2003**

*Criar o curso Seqüencial de Formação Específica em Expressão Visual, oferecido para o Município de Parintins.*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias e,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

**CONSIDERANDO** a Portaria Ministerial nº 243, de 11/02/1994, que reconheceu o Curso de Educação Artística da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Resolução 069/2000-CEG/CONSEP, de 17/08/2000, que cria os Cursos Seqüências de Educação Superior da Universidade do Amazonas;

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CRIAR** para o município de Parintins o **Curso Seqüencial de Formação Específica em Expressão Visual**.

**PÁRAGRAFO ÚNICO:** O curso será oferecido com 50 (cinquenta) vagas, na forma modular contínuo, para residentes no Município de Parintins.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, em Manaus 03 de novembro de 2003.

**Bruce Osborne**  
Pró-Reitor